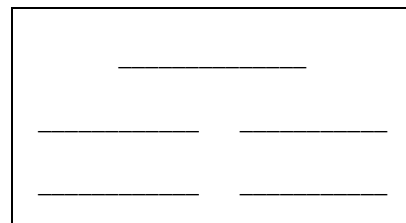




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 19/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 08 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- Paulo José Cachola Manzoupo, Vereador, por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11 / 08 / 2011

CAIXA	1.479,85 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.755.677,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	223.854,25 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	28.249,31 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.423,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 00006356230-CENS	91,68 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	54.407,42 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	122.032,99 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	74.726,96 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.794,03 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.757.156,97 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.703.736,80 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	53.420,17 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (aluguer de viatura para recolha de lixo reciclável); -----
- 6) Proposta de ratificação de despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Associação dos Amigos Aguiarenses para a instalação e funcionamento de duas vacadas, nos dias 6 e 7 de Agosto, em Aguiar; -----

- 7) Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2011; -----
- 8) Deliberação sobre o direito de preferência de um prédio urbano sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, 26, em Viana do Alentejo. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Paulo Manzoupo se encontra de férias, pelo que propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 9) Proposta de aprovação de contrato de venda de energia eléctrica, em baixa tensão, a celebrar com a EDP Serviço Universal; -----
- 10) Proposta de emissão de parecer desfavorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena”, sito na freguesia de Alcáçovas;
- 11) Pedido de interrupção temporária do trânsito na Rua do Relógio, em Alcáçovas, por motivo de obras; -----



12) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, para apoio na conclusão da instalação eléctrica da sua sede; -----

13) Ratificação do Protocolo com o Instituto de Segurança Social, IP, relativo ao Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas”. -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Com a abstenção do senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião a que a acta se refere, foi aprovada com três votos favoráveis a acta número dezoito relativa à reunião ordinária realizada no dia três de Agosto de dois mil e onze.

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente referiu que, dado ter terminado agora o seu período de férias, não tem qualquer informação a dar. -----

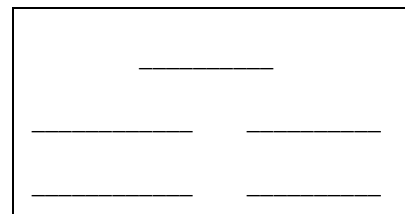
- O senhor Vice-Presidente informou que nos dias 5, 6 e 7 de Agosto decorreram as Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, em Aguiar, tendo ele próprio e o senhor Vereador Paulo Manzoupo estado presentes na mesma. Referiu que a referida festa contou com um forte envolvimento por parte desta Câmara, em termos de apoio logístico, na sua organização. -----

- Informou também o senhor Vice-Presidente que no dia 13 de Agosto decorreu o Encontro de Grupos Corais organizado pelo Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, o qual teve lugar no Jardim Público de Alcáçovas, onde ele esteve presente. -----

- Informou ainda que nos dias 13, 14 e 15 de Agosto se realizou a Festa de S. Geraldo, em Alcáçovas, tendo a mesma também contado com um forte envolvimento por parte desta Câmara em termos de apoio logístico. -----

- O senhor Vereador José Jacinto deixou um reparo em relação à recolha dos lixos urbanos na freguesia de Alcáçovas, nos feriados seguintes aos fins-de-semana, como foi o caso do feriado ocorrido na passada segunda-feira (dia 15 de Agosto). Referiu que a Câmara deveria tomar providências para que o mesmo fosse recolhido nesses dias, principalmente na altura do Verão, uma vez que provoca mau cheiro. -----

- Também o senhor Vereador José Jacinto se referiu ao incêndio ocorrido no dia 13 de Agosto, na freguesia de Alcáçovas. Comentou este Vereador que deveria haver uma atenção especial das entidades competentes em relação aos locais mais críticos por dificuldades de acessos, como foi o



caso do local onde deflagrou este incêndio. Referiu não compreender porque razão o helicóptero que o combatia se ausentou ainda o mesmo não estava extinto, o qual deveria ter permanecido no local mais tempo uma vez que, devido à sua localização, o fogo só poderia ser combatido por este meio. -----

- O senhor Presidente, como responsável pela Protecção Civil neste concelho, disse ter recebido um sms no seu telemóvel da Protecção Civil eram 17,16 horas, informando que o incêndio já se encontrava em fase de resolução, pelo que deduz ter sido esta a razão da ausência do helicóptero no local. -----

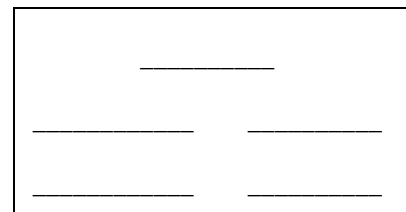
- O senhor Vereador José Jacinto reafirmou que quando o helicóptero se ausentou o fogo ainda não se encontrava extinto. -----

- O senhor Presidente, mesmo durante a reunião, ligou para o CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro, para se inteirar desta situação, tendo sido informado pelo 2.º Comandante do mesmo que aquele helicóptero tem um tempo de actuação específico, só podendo actuar durante 90 minutos. Caso depois deste período de tempo ainda seja necessário, terá de ser chamado outro helicóptero mais pesado. Neste caso concreto, tendo sido feita a avaliação técnica na altura, verificou-se não se justificar a solicitação deste mesmo helicóptero. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (aluguer de viatura para recolha de lixo reciclável) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços com a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Os serviços a prestar consubstanciaram-se no aluguer de uma viatura que faça a recolha do lixo reciclável, pela quantia de 57,46 € por hora, acrescidos de IVA, sendo o número de horas de serviços a prestar variável



mensalmente. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação de despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Associação dos Amigos Aguiarenses, para a instalação e funcionamento de duas vacadas, nos dias 6 e 7 de Agosto, em Aguiar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de 4 de Agosto de 2011, que concedeu licença à Associação dos Amigos Aguiarenses, para a instalação e funcionamento de duas vacadas, num recinto improvisado para o efeito, no Campo de Futebol de Aguiar, respectivamente nos dias 6 e 7 de Agosto de 2011.

Ponto sete) Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2011 – A Câmara deliberou por unanimidade fixar os montantes como base de licitação para a instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2011, os quais são os mesmos do ano anterior e que são os seguintes: -----

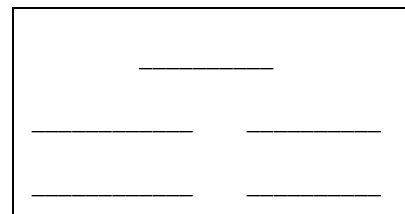
- » Pistas de automóveis de adultos 650,00 €
- » Carrosséis e outros divertimentos de adultos 275,00 €
- » Qualquer tipo de divertimentos infantis 115,00 €

Deliberou também a Câmara que sejam contactados todos os interessados já com pedidos entregues nesta Câmara para a instalação de qualquer tipo de divertimento na referida feira, para que apresentem a proposta que acharem conveniente até ao dia 9 de Setembro próximo, tendo por base os montantes agora fixados, para que sejam abertas na reunião camarária a realizar no dia 14 do mesmo mês. -----

Deliberou ainda a Câmara autorizar apenas a montagem, na referida feira, dos seguintes divertimentos: -----

- » Apenas uma pista de automóveis de adultos; -----
- » Apenas dois divertimentos de adultos, independentemente do tipo (além da pista de automóveis); » Quatro divertimentos infantis, independentemente do tipo. -----

Assim, para cada tipo de divertimento acima referido, só serão autorizadas as montagens dos que apresentarem as propostas mais elevadas. -----



Estipulou ainda a Câmara que os adjudicatários terão de efectuar o pagamento de 50% do montante da respectiva adjudicação até ao dia 16 de Setembro e que o restante pagamento seja efectuado até ao dia da montagem do divertimento. -----

Ponto oito) Deliberação sobre o direito de preferência de um prédio urbano sito na Rua

Conselheiro José Fernando de Sousa, 26, em Viana do Alentejo – Foi presente uma informação elaborada pela Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual na qual refere que, havendo intenção de venda do prédio urbano sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, n.º 26, em Viana do Alentejo, o qual se localiza em zona de protecção de imóvel classificado, foi este Município notificado através do sitio www.casapronta.pt para que se pronunciasse sobre o exercício do direito de preferência, uma vez que o mesmo goza desse direito em caso de venda ou dação em pagamento do imóvel em causa (artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, na redacção actual). A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao mencionado imóvel. -----

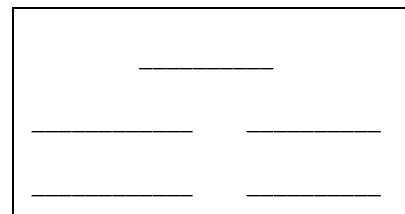
Ponto nove) Proposta de aprovação de contrato de venda de energia eléctrica, em baixa tensão, a celebrar com a EDP Serviço Universal

– A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato de venda de energia eléctrica, em baixa tensão, a celebrar com a EDP Serviço Universal. Esta energia eléctrica é produzida pela Unidade de Microprodução (sistema de produção de energia solar) instalada nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, a qual será injectada na rede de distribuição. -----

Ponto dez) Proposta de emissão de parecer desfavorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena”, sito na freguesia de Alcáçovas

– Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 20 de Julho de 2011, na qual manifestou a intenção de emitir parecer desfavorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena”, sito na freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, requerida por Manuel António Veladas Bréu, foi accionado o procedimento de audiência prévia do requerente desta intenção. -----

Hoje foi presente uma informação elaborada pela Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual referindo que o requerente (Manuel António Veladas Bréu) não se manifestou em sede de audiência prévia. Assim a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, confirmar o parecer



desfavorável ao negócio jurídico pretendido, com os fundamentos apontados na referida reunião camarária. -----

Ponto onze) Pedido de interrupção temporária do trânsito na Rua do Relógio, em Alcáçovas,

por motivo de obras – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a interrupção temporária do trânsito na Rua do Relógio, em Alcáçovas, por motivo de limpeza de telhado num prédio da referida Rua, previsivelmente pelo período de ½ meio, solicitado pelo senhor Marco Mugna Fragoso Fernandes. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, para apoio na conclusão da instalação eléctrica da sua sede

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, a importância de 1.562,58 €, para apoio na conclusão da instalação eléctrica da sua sede. -----

Ponto treze) Ratificação do Protocolo com o Instituto da Segurança Social, IP relativo ao Programa “Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas”

– O senhor Presidente informou que no dia 12 de Agosto assinou com o Instituto da Segurança Social, representado pelo senhor Director do Centro Distrital de Évora, um Protocolo no âmbito do Programa “Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas”, criado através do Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril, alterado pelo Despacho n.º 3293/2008, de 11 de Fevereiro. Propôs o senhor Presidente a ratificação do referido Protocolo, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por sua vez alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro. -----

Relativamente à proposta de ratificação deste Protocolo, o senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou quais os critérios para a sinalização das pessoas que necessitam do apoio. Referiu que indo exclusivamente pelo rendimento mensal declarado, sabe-se que muitas vezes o processo “passa ao lado” de quem realmente precisa. -----

O senhor Presidente disse que em sua opinião deverá ser dada prioridade no apoio a quem apresentar a maior necessidade e que no próximo dia 6 de Setembro terá lugar, em Santarém, uma formação sobre este programa. Disse ainda o senhor Presidente que a Segurança Social acompanhará a Câmara nas visitas a efectuar. -----

Votada a proposta de ratificação do Protocolo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

_____	_____
_____	_____
_____	_____

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Associação de Municípios do Alentejo Central um contrato de prestação de serviços para aluguer de uma viatura que faça a recolha o lixo reciclável, pela quantia de 57,46 € por hora, acrescidos de 23% de Iva, e sendo o número de horas de serviços a prestar variável mensalmente;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de Agosto de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)